



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 599 - Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.346, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Exercício de 2023 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 FUNDO MUN. DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301. 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
10.301.0010. 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.600.0000.039.....R\$ 460.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.0000.039.....R\$ 200.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 SAÚDE
 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
 10 301 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
 10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.600.0000.039.....R\$ 1.400.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 SAÚDE
 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
 10 301 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
 10 301 0010 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2.621.0000.039.....R\$ 1.500.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 SAÚDE
 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 10 302 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
 10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 2.600.0000.041.....R\$ 440.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 SAÚDE
 10 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 10 302 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
 10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 2.621.0000.041.....R\$ 100.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE
 02 PODER EXECUTIVO
 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 SAÚDE
 10 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 10 302 0010 SAÚDE DE QUALIDADE
 10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.0000.041.....R\$ 800.000,00

2 FUNDO MUN. DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0010 SAÚDE DE QUALIDADE

10 302 0010 2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.0000.041.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, com fulcro no Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrativos delineados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.